

EDITAL

N.º 111/2022

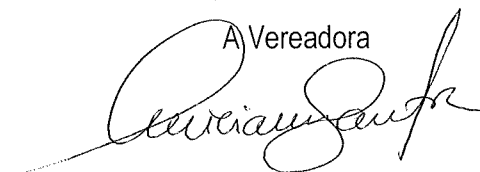
Rute Miriam Soares dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2022, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2022, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 6 de dezembro de 2022

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora



Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 31/12/2023



PROPOSTA

Deferido

Em reunião de 17/11/2022
A Câmara

Assunto: Mapa de Pessoal 2023

Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2023 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2022:

1. Até à presente data, terem entrado:
 - Em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (novas contratações):
 - 2 trabalhadores da carreira/ categoria de Técnico Superior;
 - 11 trabalhadores da carreira/ categoria de Assistente Operacional;
 - Em mobilidade intercategorias:
 - 2 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico;
 - 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional;
 - 1 Assistente Operacional que regressou de licença sem vencimento.
2. Até à presente data, terem saído:
 - 1 Técnico Superior em licença sem remuneração por período superior a um ano;
 - 1 Assistente Operacional por denuncia do contrato por tempo indeterminado;
 - 1 Assistente Operacional por caducidade do contrato a termo resolutivo certo;
 - 1 Assistente Operacional por falecimento;
 - 1 Assistente Operacional por aposentação;

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2023 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório para o ano de 2023;
- Os encargos com novas contratações.

Notas:

- 1) Foi considerado o valor previsto para o salário mínimo na função pública, o montante de 761,58€;
- 2) Foi estimado um aumento transversal nominal de 52,11€ para remunerações inferiores a 2570,82€ e 2% para os restantes;
- 3) Foi considerado o aumento do subsídio de refeição para os 5,20€.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023».

Paços do Município, 08 de novembro de 2022

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

**RUTE MIRIAM
SOARES DOS
SANTOS**

A assinatura em
formato digital por RUTE
MIRIAM SOARES DOS
SANTOS
Dados: 2022.11.08
15:09:26 Z

Rute Miriam Soares dos Santos



Anexo I

Nota justificativa

Dos 292 postos de trabalho constantes da proposta de Mapa de a o ano de 2023, apenas 271 estão ocupados na presente data.

Deste modo, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 contempla:

A- Lugares vagos

1. No SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações:
 - 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, na atividade de «Informática»- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
2. No SIMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil:
 - 1 posto de trabalho vago de TS- Técnico Superior, na atividade de «Engenharia Florestal»- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
3. No Gabinete Jurídico e Contencioso:
 - Criação de 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Gabinete Jurídico e Contencioso, na atividade «Administrativa»- Eventual recurso a mobilidade intercategorias;
4. Na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização:
 - Criação de 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgão Autárquicos, na atividade «Administrativa»- Eventual recurso a mobilidade intercategorias;
5. Na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos:
 - 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SGP- Secção de Gestão Patrimonial, na atividade «Administrativa»- Mobilidade intercategorias em curso;
 - 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no Armazém, na atividade de «Armazém»- Mobilidade em curso;
6. Na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude:
 - 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
 - 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SE-Setor de Educação, na atividade «Administrativa»- Mobilidade intercategorias em curso;
 - 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação»- Eventual recurso à bolsa de recrutamento;
7. DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:



- 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Engenharia do Ambiente»- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
- 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Engenharia Civil»- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
- 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Arquitetura»- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023 ;
- 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA-Secção Apoio Administrativo, na atividade de «Leitura de Consumos»;
- 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV, na atividade de «Administrativa»;
- 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - mobilidade interna em curso;
- Criação de mais 1 posto de trabalho de AO- Assistente Operacional, no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - para consolidação de mobilidade interna em curso;
- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e limpeza urbana» - Eventual recurso à reserva de recrutamento;
- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual recurso à reserva de recrutamento;
- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Eletricista» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2023;
- Criação de 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo às Obras Particulares, na atividade «Administrativa»- Eventual recurso a mobilidade intercategorias.

B- Postos de trabalho eliminados:

- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho a termo certo, no SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade «Educação»;
-



- 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico na SAA - Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV- Divisão Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Leitura de Consumos»;
- 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional no SMVTTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transporte e Oficinas, da DOAQV- Divisão Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas»;

C- As seguintes mobilidades:

- 1 AT- Em mobilidade intercategorias para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Gestão Patrimonial, na atividade «Administrativa»;
- 1 AT- Em mobilidade intercategorias para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Setor de Educação, na atividade «Administrativa»;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e limpeza urbana» para atividade de «Sanidade Animal» no SFSA- Setor de Fiscalização e Sanidade Animal;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SOM- Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos» para atividade de «Sanidade Animal» no SFSA- Setor de Fiscalização e Sanidade Animal, com funções partilhadas na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos, no SOM- Setor de Obras Municipais»;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SOM- Setor de Obras Municipais, na atividade de «Pintura» para atividade de «Armazém» no Armazém, da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos;

Notas:

1. Todos os postos de trabalho que se encontram vagos com indicação de «Eventual abertura de procedimento concursal no 4º trimestre de 2023, por a sua tramitação total demorar, em média, 6 meses, não foram orçamentadas nas despesas para o ano de 2023;

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2023

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade (Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021)***			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																				Total - CTTI		Área de formação académica e/ou profissional	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
						Chefe de Divisão CD		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior TS		Especialista de informática - EI *		Técnico de informática-adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO						Fiscal **																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Handwritten signatures and notes on the right margin, including "Paulo Pinto" and "L. ou mestrado em Engenharia Florestal".

[illegible]